



## JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 251021.01/2021.

CREDOR: Edna Romão da Silva

OBJETO: locação de imóvel destinado ao funcionamento da Diretoria do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e trabalho/Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão.

BASE LEGAL: Art. 24, X da Lei 8.666/1993.

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho

O Município de Lagoa Grande do Maranhão/Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitação apresenta justificativa pertinente à contratação da Senhora Edna Romão da Silva, para a locação de imóvel, considerando que, pela a locação do imóvel pertencente à Edna Romão da Silva, Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, pagará a importância de R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS) e o valor da parcela mensal será de 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS) a serem pagos até o dia 30 (trinta) do mês subsequente.


Considerando que consoante o art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666, de 1993, que ampara e justifica a contratação direta por dispensa de licitação, conforme delineado no artigo citado abaixo:

Art. 24. É dispensável a licitação:

***[...] X – para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;  
[...].***

Fica dispensada a realização de licitação posto que a contratação atende de pleno o disposto no art. 24, X da Lei nº 8.666, de 1993, e de forma a cumprir o disposto no art. 26 da mesma Lei, apresentamos a presente JUSTIFICATIVA para ratificação da Exma. Secretária Municipal de Assistência Social e trabalho, e posterior publicação.

Lagoa Grande do Maranhão - MA, 22 de novembro de 2021.

  
Presidente CPL  
Amos Azevedo Branco  
CPFº 04587435341  
Portaria nº 021/2021/GPM